CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CURITIBANOS - SC

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		SC
CNPJ 83.754.044/0001-34	COMED-Conselho Municipal de Educação	EXERCÍCIO 2026

PARECER Nº 02/2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE PARCERIA LEI 13.019/2014

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Curitibanos, através do Conselho Municipal de Educação, CME, vem por meio deste emitir parecer para celebração de parceria com o objetivo de executar ações educacionais especializadas, no atendimento de educandos com deficiência intelectual e múltipla, que residam em Curitibanos, e que não podem ser beneficiados dos serviços de inclusão em classes regulares de ensino nas escolas, com recursos do Fundo Municipal de Educação, no valor de R$ 363.650,00 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), na forma que dispõe o artigo 30, da Lei nº 13.019/2014.
Foi solicitado a Apresentação do Plano de Trabalho 2026 com o valor a ser disponibilizado, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Curitibanos - CAESP - Centro de Atendimento Educacional em Educação Especial "Hugo Miguel Sulzbach", após a análise desse Conselho, o parecer é favorável ao pedido, desde que mantido o objeto e respeitado os requisitos previstos no termo de colaboração.
Dessa forma, fica autorizado o repasse do valor de R$ 363.650.000,00 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), na forma que dispõe o artigo 30, da Lei nº 13.019/2014.

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Curitibanos, 04 de março de 2026.

PATRICIA MACIEL BASTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação